

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1084  
F

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de julho de 2011.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a julho de 2011.
4. O resultado acumulado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.998.172,84.

r

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 134 empregos

1085  
R


4.868.323,87.

6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento, não obstante tenha apresentado prejuízo.

Nos termos de Direito;  
P. Juntada aos autos.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2011.



**Fabricio Dazzi**  
Administrador Judicial  
OAB/RJ 122.673



**José Vanderlei Masson dos Santos**  
Perito Contador  
CRC/SP ISP 124747-0/07 - S - RJ